



Universidade Estadual do Maranhão

*Realizando a Qualidade*

**RESOLUÇÃO Nº 962/2011-CEPE/UEMA.**

**Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Licenciatura, Habilitações: Matemática, Química, Biologia e Física do Centro de Educação Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA,** na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso XVII e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº. 9394/96; considerando o que consta do Processo nº. 4241/2010; considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Licenciatura, Habilitações: Matemática, Química, Biologia e Física do Centro de Educação Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 31 de agosto de 2011.



**Professor Gustavo Pereira da Costa**  
**Vice-Reitor**

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA  
HOMOLOGADA  
Em Reunião do CONSUN  
Em 01 / 09 / 2011

*Márcia de Fátima de C. Pinheiro*  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA